

**EDITAL Nº 12/2023**  
**CRENCIAMENTO DE DOCENTES**

O Programa de Pós-Graduação em Química Tecnológica e Ambiental (PPGQTA) da Universidade Federal do Rio Grande (FURG) torna público o processo seletivo para credenciamento de docentes no ano de 2024.

**1. Das vagas**

Número de vagas: 03 (três).

**2. Áreas de concentração**

O credenciamento poderá ser solicitado nas seguintes áreas de concentração do Programa: Química Analítica, Química Orgânica, Química Inorgânica e Físico-Química.

**3. Comissão de avaliação**

A Comissão de avaliação será composta pelos professores Bruno Meira Soares (Presidente), Daiane Dias, Marcos Alexandre Gelesky, Gilberto Filmann, Marcelo de Godoi e Tito Roberto Sant'Anna Cadaval Júnior.

**4. Requisitos para credenciamento no PPGQTA**

Para ser credenciado como docente permanente, o candidato deve atender os critérios descritos na Portaria Nº 81 de 02 de junho de 2016 da CAPES e os seguintes requisitos:

- Apresentar projeto de pesquisa com aderência às áreas de concentração e linhas de pesquisa do curso;
- Comprovar a publicação de, pelo menos, 2 (dois) artigos científicos, em revista indexada com extrato Qualis CAPES de A1 à A4 e com corpo editorial, nos últimos 3 (três) anos. Não serão computados para isto resumos, resumos expandidos e relatórios técnicos;
- Desenvolver atividades de Ensino no nível de Graduação;
- Oferecer disciplina(s) no PPGQTA e/ou atuar nas disciplinas já existentes no Programa.

**5. Inscrição**

As inscrições devem ser realizadas de 08/12/2023 a 05/01/2024. Para a solicitação de credenciamento os candidatos devem enviar para o e-mail [ppgquimica@furg.br](mailto:ppgquimica@furg.br) os documentos a seguir descritos:

- Carta de apresentação solicitando credenciamento, destacando as atividades que pretende realizar enquanto membro do programa, proposta de novas disciplinas ou atuação nas disciplinas já existentes;
- Projeto de pesquisa dentro das áreas de concentração e linhas de pesquisa do PPGQTA;
- Currículo Lattes personalizado (período de 2021 até o momento).

## 6. Processo seletivo

Os candidatos serão avaliados quanto à sua produção nos últimos 3 anos e quanto às propostas de atuação no PPGQTA, incluindo carta de apresentação e projeto de pesquisa.

## 7. Disposições finais

A avaliação para credenciamento seguirá os critérios estabelecidos no Capítulo III das [Normas de Funcionamento](#) e na [Resolução Normativa de Recredenciamento](#) do PPGQTA.

Após avaliação, a comissão encaminhará o resultado ao Colegiado do PPGQTA para apreciação e tomada de decisão, conforme está disposto nos Artigos 11 e 13 das Normas de Funcionamento do PPGQTA. Em relação ao resultado, caberá ao Colegiado do PPGQTA a decisão final e justificativa de aceite ou negação das solicitações de credenciamento.

Rio Grande, 05 de dezembro de 2022.

---

Prof. Dr. Bruno Meira Soares  
(Presidente da Comissão)

**(a via original encontra-se assinada)**



## ANEXO 1 CRONOGRAMA

Período para envio da solicitação de credenciamento	08/12/2023 a 05/01/2024
Avaliação das solicitações	08/01/2024 a 12/01/2024
Avaliação do colegiado do PPGQTA	08/02/2024
Divulgação dos resultados	08/02/2024